



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá.  
Fonc: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home-Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



**PORTARIA Nº 7451, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

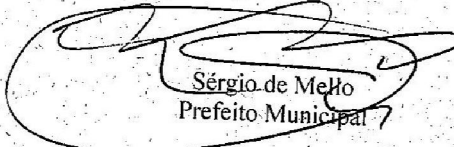
Concede adicional por tempo de serviço a servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

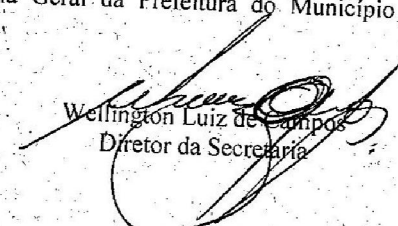
**Art. 1º** A servidora VERA LUCIA ASSIS LEITE KHOURI, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E, da Diretoria de Finanças - Departamento de Contabilidade e Orçamento, nomeada em 02/01/1995, conceder adicional por tempo de serviço de 5 % (cinco por cento), a partir de 01/01/2015, referente ao quinquênio: 02/01/2010 a 01/01/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaiára, 12 de janeiro de 2015.

  
Sérgio de Melo  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria